



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL  
Taine Guilherme de Moreno  
Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº

28.711

MATRÍCULA Nº

28.711

LIVRO Nº 2 E-H

DATA 28 Fevereiro 1994

FICHA 135

IMÓVEL - UNIDADE AUTÔNOMA "G-09", do Setor "G", integrante do CONDOMÍNIO TURÍSTICO DE GUARAPARI, neste Município e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, com a área de 1.215,00 m2, correspondente a uma Fração Ideal de 0,037515, confrontando-se pela frente com a Rua Projeta E-2, pelo lado esquerdo confronta-se com a unidade autônoma G-08 pelo lado direito confronta-se com servidão de passagem, e, finalmente pelos fundos confronta-se com quem de direito.-----  
PROPRIETÁRIA - ALDEIAS DE TURISMO LTDA, com sede à Aldeia da Praia, Caixa Postal nº 09, nesta Cidade, CGC/MF nº 27 055 318/0001, representada neste ato por seu Sócio Gerente, Pietrângelo Vivacqua de Biase, brasileiro, casado, empresário, CIC/MF nº 006 777 797-08, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 1300, aptº 401, São Conrado, Rio de Janeiro-RJ.-----  
Registro Anterior neste Cartório sob o nº R-08 da matrícula nº 8.648, livro de nº 2D-F, ficha de nº 022. Guarapari-ES.-----  
A OFICIAL *Taine* SONIA LUCIDE BROMANA DE MORENO.

AV-01- 28.711 - Procedida em data de 28 de fevereiro de 1994.-----  
Certifico que a presente matrícula, foi aberta em consequência do registro do Setor "G" do Condomínio Turístico de Guarapari, por determinação Judicial, conforme Mandado datado de 30.12.1993, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Mauricio Camata Rangel, extraído do processo nº 6602/87 de suscitação de dúvida, julgado por sentença em 13.12.93, proferida pelo Dr. Arnaldo Santos Souza, que restabeleceu a sentença de 25.09.92, diante da negativa desta Serventia em proceder o registro do referido setor. Guarapari-ES.-----  
A OFICIAL *Taine* SONIA LUCIDE BROMANA DE MORENO.

R-02-28.711 Protocolo nº.211.085 Data: 06 Novembro 2018.  
Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 06 de junho de 2018, e Despacho, datado de 08 de maio de 2018, expedidos pela Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente da Comarca de Guarapari-ES, assinados pelo chefe de secretaria Fabio de Souza Rozendo e pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Marçal da Silva e Silva, respectivamente, extraídos do Processo nº.0006641-30.2009.8.08.0021(021.09.006641-2) Execução Fiscal em que são partes, Exequente: MUNICÍPIO DE GUARAPARI e Executado: ALDEIAS DE TURISMO LTDA, anteriormente qualificada e representada; procede-se a este registro para constar que por determinação do referido Juízo, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$.6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). O presente registro foi procedido em data de 09 de novembro de 2018, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.-----  
Selo Digital Nº 021402GGB180305919 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.

Cartório de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2 E-H  
GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
TAINÉ GUILHERME DE MORENO  
OFICIAL

Nº 018.594

Pag.: 001/004  
Selo na última página

MATRÍCULA Nº

28.711

LIVRO Nº 2

(VERSO)

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-03-28.711 Protocolo nº.218.688 Data: 17 Dezembro 2019.  
Em conformidade com informação eletrônica expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, recebida por esta serventia em 13 de dezembro de 2019, procede-se a esta averbação para constar que encontra-se protocolado na referida Central sob o nº.201912.1215.01020486-IA-640, a pedido da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, extraído do processo nº.00706183920164025101, a **INDISPONIBILIDADE** de bens em nome da **BH 2000 EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF. nº.27.055.318/0001-26, ficando em consequência **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em data de 09 de janeiro de 2020, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---  
Selo Digital Nº 021402DXX200503410 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total R\$0,00.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-04-28.711 Protocolo nº 223.460 Data: 09 Novembro 2020.  
Nos termos do mandado de penhora, avaliação e registro datado de 29 de setembro de 2020, expedido pela Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Guarapari-ES, assinado eletronicamente por Julia Vieira Pires Martins Coutinho, e despacho datado de 18 de setembro de 2020, assinado pelo MM. Juiz Dr. Gustavo Marçal da Silva e Silva, e auto de penhora e avaliação datados de 20 de novembro de 2020, extraídos do processo nº 0007862-72.2914.8.08.0021 em que são partes Exequente: **MUNICÍPIO DE GUARAPARI** e Executado: **BH 2000 EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.055.318/001-26, procede-se a esta averbação para constar que por determinação do referido juízo, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado na importância de R\$1.600.000,00. De acordo com o despacho do MM. Juiz, a diversidade de denominação entre a executada e a empresa constante da presente matrícula, trata-se a mesma pessoa jurídica, conforme denota-se do CNPJ, razão pela qual foi determinado a averbação da penhora. A presente averbação foi procedida em 15 de dezembro de 2020 e o documento que deu origem ao mesmo, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---  
Selo Digital Nº 021402DXX200500044 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total R\$0,00.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-05-28.711 Protocolo nº.240.292 Data: 27 Outubro 2022.  
Nos termos do Mandado de penhora, avaliação e registro datado de 06 de outubro de 2022, expedido pela Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Guarapari-ES, assinado eletronicamente pela Escrivã Judiciária, Julia Vieira Pires Martins Coutinho e Despacho, datado de 02 de junho de 2022, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Dr. Gustavo Marçal da Silva e Silva, extraídos do processo nº.0006616-17.2009.8.08.0021 (021.09.006616-4) Ação de Execução Fiscal em que são partes, Exequente: **MUNICÍPIO DE GUARAPARI** e Executado: **BH 2000 EMPREENDIMENTOS LTDA**, anteriormente qualificada; procede-se a esta averbação para constar que por determinação do referido Juízo, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$.904.542,28 (novecentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais, vinte e oito centavos). A presente averbação foi procedida em data de 02 de dezembro de 2022, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---  
Selo Digital Nº 0214022JY220705707 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total

Vide Folha Suplementar Nº 01

Pag.: 002/004

Selo na última página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno  
Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº

28711

MATRÍCULA Nº

28711

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº

01

R\$0,00.  
O OFICIAL

TAINE GUILHERME DE MORENO.

AV-06-28.711 Protocolo nº.243.654 Data: 15 Março 2023.  
Nos Termos do Mandado de nº.500002103879, datado de 16 de fevereiro de 2023, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretária Klaudia de Kiefer, expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, e a Carta Precatória de nº.510009624662, datada de 10 de fevereiro de 2023, assinado eletronicamente pelo Juiz Federal Vladimir Santos Vitovsky, expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ, extraídos do processos de nºs.5004356-84.2023.4.02.5001/ES e 0070618-39.2016.4.02.5101/RJ em que são partes Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e Executada: **BH 2000 EMPREENDIMENTOS LTDA**, anteriormente qualificada; procede-se a esta averbação para constar que por determinação do referido juízo, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado na importância de R\$.989.449,02 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, dois centavos). De acordo com o despacho do MM. Juiz, a diversidade de denominação entre a executada e a empresa constante da presente matrícula, trata-se a mesma pessoa jurídica, conforme denota-se do CNPJ, razão pela qual foi determinado a averbação da penhora. A presente averbação foi procedida em data de 06 de abril de 2023, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---  
Selo Digital Nº 021402WMO230205936 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total R\$0,00.  
O OFICIAL

CERTIDÃO DE REGISTRO: - Certifico e dou fé, que a presente certidão foi expedida em inteiro teor por meio reprográfico, nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alterações da Lei nº 6.216 de 30.06.1975. O referido é verdade e dou fé. - Guarapari - ES 18/04/2023.  
O Oficial.-

Santa Lucide Bromana de Moreno  
Of. Substª Cart. Reg. Ger. Imóveis Prot. Tit.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TAINE GUILHERME DE MORENO  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

EM BRANCO

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021402.BWA2303.01128

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00



Certidão expedida dia 18/04/2023.

Validade da certidão 30 dias.

Protocolo: 191043 de 14/04/2023

Matrícula: 28711

Pag.: 004/004